ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO EM 07/08/2020

INDICAÇÃO Nº 02 /2020
AUTOR: JOSÉ FLAVIO JOVINO SOBRINHO
AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO: REFORMA E APLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bela Cruz, venho perante o Plenário dessa augusta Casa Legislativa, pedir o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, com a presente indicação solicitando **REFROMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA

Senhores, o direito à educação pública de qualidade deve ser prioridade do Governo Municipal.

A estrutura das escolas municipais ainda é precária e não possibilita gozo pleno desse direitos por parte dos estudantes.

Melhorar a estrutura física, de certo modo, ajuda na melhoria significativa de toda a rede de ensino, o que culmina com a melhoria dos índices educacionais de Bela Cruz.

Tendo em vista que a pandemia causada pelo novo coronavírus obrigou a troca do ensino presencial pelo ensino remoto, este é o momento ideal para que as reformas das instituições de ensino aconteçam.

São, portanto, essas as principais justificativas que embasam este pedido.

Bela Cruz, Ceará, 07 de agosto de 2020.

José Flávio Jovino Sobrinho
JOSÉ FLAVIO JOVINO SOBRINHO
VEREADOR